

SRE de Uberaba

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – Ato nº 01/2020

Amplia a Carga Horária Semanal, nos termos do §3º do art.34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do (s) professor (es):

SRE	CIDADE	ESCOLA	SERVIDOR	MAASP	ADM.	CONTEÚDO	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Uberaba	Araxá	EE Cel José Adolfo de Aguiar	Carolina Dorneles Nunes Marra	1.160.515-1	04	Língua Portuguesa	11	16	03/02/2020
Uberaba	Araxá	EE Cel José Adolfo de Aguiar	Bruno Leandro de Almeida	1.447.018-1	02	Educação Física	6	14	03/02/2020
Uberaba	Comendador Gomes	EE Comendador Gomes	Andreia Cavalca Ravazzi	976.444-0	03	Biologia	8	10	27/07/2020
Uberaba	Comendador Gomes	EE Comendador Gomes	Luciene Moraes Andrade	1.113.697-5	05	Matemática	12	16	27/07/2020
Uberaba	Comendador Gomes	EE Comendador Gomes	Claudinei Andrade Couto	1.278.318-9	03	História	8	10	27/07/2020
Uberaba	Iturama	EE Nossa Senhora de Lourdes	Flayla Alves Vilela	1.198.158-6	02	Arte	14	16	03/02/2020
Uberaba	Iturama	EE Tiradentes	Claudia Maria Barbosa Gerino	946.593-1	03	Arte	14	16	03/02/2020
Uberaba	Uberaba	EE Fidélis Reis	Jackson Rodrigues Cordeiro	1.471.319-2	01	Educação Física	5	10	03/02/2020
Uberaba	Uberaba	EE Francisco Cândido Xavier	Marise Alves Ranuzi	287.871-8	04	Ensino Religioso	11	13	03/02/2020
Uberaba	Uberaba	EE Professora Corina de Oliveira	Carolina Miziara Passaglia	1.469.290-9	01	Filosofia	9	10	03/02/2020
Uberaba	Uberaba	EE Quintiliano Jardim	Verônica de Oliveira Sousa	1.353.332-8	02	Educação Física	10	13	10/02/2020
Uberaba	União de Minas	EE Dom Pedro II	Estela Lúcia Sanches Pacheco	1.445.211-4	02	Arte	8	16	05/02/2020

14 1428313 - 1

SRE de Varginha

Diretor: Thiago de Oliveira Sias

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 03/2020

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MaSP	NOME	CARGO	ADM	DE A/S	PARA A/S	A PARTIR DE
Varginha	Alfenas	EE Judith Vianna	1.297.790-6	Ione Moreira Delanocce	PEB I B	3	12	14	07/12/2020
Varginha	Alfenas	EE Samuel Engel	1.338.800-4	Romeu Comastri Abdala	PEB II D	1	15	16	11/12/2020
Varginha	Boa Esperança	EE Achilles Naves	1.323.079-2	Geraldo Monte Raso Neves	PEB I A	2	14	16	13/03/2020
Varginha	Campanha	EE Dom Inocêncio	1.279.198-4	Eduardo Oliveira Jorge	PEB I A	2	15	16	01/02/2020
Varginha	Campo do Meio	EE Dr. José Mesquita Netto	1.107.495-2	Maria Helena Ferreira	PEB I A	3	10	16	07/12/2020
Varginha	Campos Gerais	EE Mons. Teófilo Sáez	1.115.604-9	Regiane Aparecida da Silva Coelho	PEB I A	4	6	10	10/03/2020
Varginha	Machado	EE Iracema Rodrigues	982.974-8	Alerison Campos Dandrea	PEB I A	3	14	15	07/12/2020
Varginha	Paraguaçu	EE Pedro Leite	1.341.160-8	Michèle Fernanda Marcelino Renzo	PEB I A	3	15	16	04/12/2020
Varginha	Paraguaçu	EE Pedro Leite	1.322.109-8	Vanessa Ferreira Francisco Santos	PEB I A	2	15	16	04/12/2020
Varginha	Santana da Vargem	EE Dona Augusta	1.282.075-9	Leticia Machado Miranda	PEB I A	4	10	14	04/12/2020
Varginha	São Gonçalo do Sapucaí	EE Dr. João Pinheiro	1.311.449-1	Karen Regina Dias Presses	PEB I A	3	10	16	04/12/2020
Varginha	São Gonçalo do Sapucaí	EE Dr. João Pinheiro	444.853-6	Vilda De Lourdes Silva Nogueira	PEB I A	3	9	14	04/12/2020
Varginha	Três Corações	EE Bueno Brandão	1.015.960-6	Fernanda Avelar Suzuki Genovez	PEB I A	3	6	10	07/12/2020
Varginha	Três Corações	EE Bueno Brandão	1.101.148-3	Luciana Daniele Costa	PEB I A	5	12	15	07/12/2020
Varginha	Três Corações	EE Bueno Brandão	1.141.401-8	Marisa Aparecida Florentino Marques	PEB I A	4	12	16	07/12/2020
Varginha	Três Pontas	EE Prof. Jacy Junqueira Gazola	1.436.345-1	Oswaldo Duarte Neto	PEB I A	2	14	16	07/12/2020
Varginha	Três Pontas	EE Pres. Tancredo Neves	1.127.040-2	Adriana Reis Ribeiro	PEB I A	2	11	12	07/12/2020
Varginha	Três Pontas	EE Pres. Tancredo Neves	1.105.421-0	Cláudia De Brito	PEB I A	3	11	16	07/12/2020
Varginha	Três Pontas	EE Pres. Tancredo Neves	1.140.938-0	Érika Dos Reis Roberto	PEB I A	2	14	16	07/12/2020
Varginha	Três Pontas	EE Pres. Tancredo Neves	1.426.860-1	Patrícia Oliveira Ferreira	PEB I A	2	15	16	07/12/2020
Varginha	Varginha	EE Brasil	1.327.240-6	Luiza Angélica da Silva	PEB I B	2	14	16	28/05/2020
Varginha	Varginha	EE Dr. Wladimir de Rezende Pinto	808.878-3	João Marcolino Pereira	PEB I A	4	15	16	09/12/2020
Varginha	Varginha	EE Dr. Wladimir de Rezende Pinto	974.345-1	José Wilton de Andrade Júnior	PEB I A	3	13	14	09/12/2020
Varginha	Varginha	EE Pedro de Alcântara	1.230.775-7	Daniel Mendonça	PEB I A	2	10	16	07/12/2020
Varginha	Varginha	EE Pedro de Alcântara	1.207.765-7	Evandro Figueiredo Cândido	PEB I A	4	10	16	07/12/2020
Varginha	Varginha	EE Pedro de Alcântara	1.387.165-2	Jefferson Bertoldo	PEB I A	3	15	16	07/12/2020

Thiago de Oliveira Sias  
Diretor SRE Varginha

14 1428094 - 1

SRE de Pirapora

Diretora: Heloísa Alves de Almeida Gribel

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 45/2020

RETIFICA, NO ATO de Ampliação de Carga Horária referente à servidora: Várzea da Palma – EE. Joseph Hein – Teresinha Maria Barbosa dos Reis, MaSP 1054242-1, PEBIA, adm. 3, por motivo de atendimento à orientação enviada por email pela DGEF, em 03/12/20, ato nº 08/20, publicado em 11/12/20. Onde se lê: a contar de 10/02/20. Leia-se: a contar de 07/12/20.

14 1428375 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PARECER Nº 343/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020  
PROCESSO Nº 1260.01.0066327/2020-67  
RELATOR: Gabriel Leite Mendes  
APROVADO EM 26.11.2020

Equivalência ao Ensino Médio brasileiro dos estudos realizados, na Itália, por Vinicius Sabino Pires, para fins de prosseguimento de estudos. Conclusão

Compreendemos que a análise da Superintendência Técnica está em conformidade com a legislação, todavia, de acordo com o Regulamento do Conselho Estadual de Educação, esclarecemos, à interessada que, no sentido de obter a documentação necessária a conclusão do Ensino Médio brasileiro estudos realizados por Vinicius Sabino Pires, no Liceo Artistico e Musicale Statale Antonio Canova di Forli, da Itália, para fins de prosseguimento de estudos, o pedido deverá ser submetido à SRE Metropolitana B.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.  
Gabriel Leite Mendes – Relator

14 1428420 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 45/FHA/2020

Designa pro tempore o Diretor de Educação Básica para responder pela Diretoria da Escola Sandoval Soares de Azevedo/FHA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO que o Convênio de Cessão de Servidor Efetivo entre o Município de Ibitiré e a Fundação Helen Antipoff, visando ceder servidor efetivo do quadro da Prefeitura Municipal de Ibitiré para a prestação de serviços em cargos comissionados na Fundação Helena Antipoff, finda em 31/12/2020;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 2150.01.0000719/2020-80;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público. RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31/12/2020, a servidora Ana Maria da Paixão Carneiro Sousa, MASP 1018793-8, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Sandoval Soares de Azevedo/FHA, conforme ato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 10 de junho de 2017, pag. 127.

Art. 2º Designar o servidor Wanderson de Sousa Cleres, MASP0931764-5, Diretor de Educação, conforme ato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 05 de maio de 2020,

pág. 13, para responder pro tempore pela Diretoria da Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino que integra esta Fundação nos termos do art. 17 do Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020.

Parágrafo único - O servidor de que trata o caput continuará respondendo, cumulativamente, pela Diretoria de Educação, sem percepção de quaisquer remunerações ou vantagens além das percebidas atualmente para o cargo de Diretor de Educação DAI-35 HA1100002.

Art. 3º Compete ao servidor designado administrar as verbas da Caixa Escolar da Escola Estadual Sandoval Soares de Azevedo, inscrita no CNPJ sob o nº 20.101.614/0001-77, com sede na Av. São Paulo Nº 3996 B. Vila Rosário Ibitiré – MG e outras atribuições de que trata o Regulamento Escolar 2017/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação. Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1, de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário

Oficial do Estado de Minas Gerais em 31, de janeiro de 2019, pag. 72. Ibitiré, 14 de dezembro de 2020.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES  
Presidente da  
Fundação Helena Antipoff

14 1428422 - 1

PORTARIA Nº 46/FHA/2020

Institui a Comissão de Transição para subsidiar a gestão do Diretor de Educação, designado pro tempore para responder pela Escola Sandoval Soares de Azevedo/FHA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO que o Convênio de Cessão de Servidor Efetivo entre o Município de Ibitiré e a Fundação Helen Antipoff, visando ceder servidor efetivo do quadro da Prefeitura Municipal de Ibitiré para a prestação de serviços em cargos comissionados na Fundação Helena Antipoff, finda em 31/12/2020;

CONSIDERANDO a indicação do Presidente, por meio da Portaria nº 45, de 14 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de obter informações organizadas relativas à gestão da Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino que integra esta Fundação;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 2150.01.0000719/2020-80;

CONSIDERANDO finalmente, que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Transição, com a incumbência de organizar informações da atual administração, para subsidiar a gestão do Diretor de Educação, garantindo a continuidade da prestação dos serviços pela Escola Sandoval Soares de Azevedo.

Art. 2º A Comissão de Transição será composta pelos seguintes integrantes:

I – Luciene Millo Campos	MASP1018107-7	Presidente
II – Daniela Moraes Bicalho	MASP 1438383-0	Membro
III – Regina Duarte Fernandes	MASP1363204-7	Membro
IV – Aline Gonçalves do Canto Alves	MASP1409875-0	Membro
V – Fernanda Mara dos Santos Souza	MASP1159600-4	Membro
VI – Andreia Aparecida de Miranda Lapa	MASP1283686-2	Membro

Parágrafo único – Na ocorrência de impedimento legal do Presidente, a presidência da Comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II deste artigo.

Art. 3º Caberá ao Presidente da Comissão de Transição:

I - coordenar o cumprimento do cronograma de atividades a serem desenvolvidas para a Transição;  
II - presidir as reuniões da Comissão de Transição;  
III - deliberar sobre procedimentos administrativos relacionados aos fins da Comissão de Transição.

Art. 4º Caberá à Comissão de Transição:

I - proceder ao levantamento de informações junto aos Departamentos, Coordenação da Escola Sandoval Soares de Azevedo para subsidiar as ações de planejamento em todos os aspectos da gestão Institucional;

II - contatar diretamente Gabinete, Assessorias, Diretorias, Departamentos e Coordenações, sempre que for necessário;

III - realizar as demais atividades necessárias para o bom e ágil andamento dos trabalhos da Comissão de Transição, a fim de prover o Diretor de Educação os elementos necessários à sua gestão.

IV - encaminhar a Diretoria, ao seu sucessor e Presidente da Fundação até o dia 31 de dezembro de 2020, relatório circunstanciado da atual situação financeira, econômica, administrativa, patrimonial e pedagógica da Escola Sandoval Soares de Azevedo.

Parágrafo único - As informações e dados solicitados a Coordenação, Diretorias, Departamentos, Assessoria deverão ser disponibilizados, de

forma imediata à Comissão de Transição, salvo necessidade de prazo diverso, devidamente justificado.

Art. 5º A Comissão de Transição terá até 31/12/2020 para finalização dos trabalhos, a contar da data da publicação do ato normativo.

Art. 6º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Ibitiré, 14 de dezembro de 2020.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES  
Presidente da Fundação Helena Antipoff

14 1428418 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 140, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede promoção a servidora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG - nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, considerando as aprovações pela Câmara de Orçamento e Finanças através do Of. Cofin n.º 1320/2020 e ordenando a Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 261/2020,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida promoção a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, tendo em vista o cumprimento do requisito estabelecido no art. 21-A de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar da data constante do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 11 de dezembro de 2020.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

ANEXO ÚNICO  
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 140, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
ELIANE GERALDA DA SILVA FONSECA	0858279-3	PES	IV	D	VI	A	04/01/2021. Primeiro dia útil do mês subsequente à data de publicação do ato de concessão

14 1428276 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 141, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede promoção a servidora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG - nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, considerando as aprovações pela Câmara de Orçamento e Finanças através do Of. Cofin n.º 1348/2020 e, considerando a Nota Técnica SEPLAG/DCCCR nº. 332/2020,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida promoção a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, tendo em vista o cumprimento do requisito estabelecido no art. 21-A de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotada na Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar da data constante do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 14 de dezembro de 2020.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

ANEXO ÚNICO  
(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 141, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020)

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			Nível	Grau	Nível	Grau	
CAMILA LOPES CRAVO DE LACERDA	1226486/7	PES	IV	B	VI	A	04/01/2021

14 1428497 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202012150032070123.